



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 140 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001185/2019-11

Concórdia-SC, 16 de abril de 2019.

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016, publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Comissão responsável pelo Planejamento do Serviço de Abate para o IFC - Campus Concórdia, composta pelos seguintes membros:

Giovani Baptista Gioda, 1887354

Jucele Grando, 2577926

Solange Terezinha Farina, 1453848

Thiago Luiz Moretto, 1667396

Fernanda Elisa de Oliveira Venturini, 1015635

Art. 2º A comissão tem prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/04/2019 11:46)

FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **140**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2019** e o código de verificação: **567b14a5da**